



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 25/12/2018

[Assinatura]
Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA N.º 21/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE
AVANÇO A SERVIDORA DEISE
SCHAEFFER.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2012, de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento do 1º (primeiro) **AVANÇO**, que faz jus a Servidora do Legislativo Municipal **DEISE SCHAEFFER**, por ter completado tempo de exercício na função municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
Nildo Agostinho Pelisser
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS